



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 766/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 944/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.161.523,91 (dois milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Excesso de arrecadação**

Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.621.0000000	40.000,00
Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000	4.500,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.3110000	200.000,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.621.0000000	100.000,00
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.3110000	300.000,00
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.621.0000000	100.000,00
Cód. red.: 299	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.621.3110000	202.395,16
Cód. red.: 301	06.002.10.302.0019.2028.3.1.90.11.1.600.0000000	13.470,00
Cód. red.: 302	06.002.10.302.0019.2028.3.1.91.13.1.600.0000000	3.700,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.0000000	200.000,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000	100.000,00
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.600.0000000	100.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.600.0000000	29.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.393.665,16</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Excesso de arrecadação**

Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.755.0000000	767.858,75
<b>Sub-Total:</b>		<b>767.858,75</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>2.161.523,91</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de outubro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)